



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 24-4-96

PARECER CONJUNTO 690/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 235/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Garib, que visa instituir o "Dia da Grécia" no âmbito do Município de São Paulo.

Em virtude de se tratar de matéria sujeita a quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, conforme reza o art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Edilidade.

O projeto em tela encontra acolhida no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à propositura, por concordar plenamente com os argumentos expendidos pelo autor em sua justificativa.

Com relação ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer

Sala das Comissões Reunidas, 16/04/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Viviani Ferraz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício Faria - Presidente

Cosme Lopes

Eder Jofre

Oswaldo Giannotti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães - Presidente

Edson Simões

Nelson Guerra

Odilon Guedes

Hanna Gharib

José índio Ferreira do Nascimento

Mohamad Mourad

Vicente Viscome

Zenas Pires